



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620  
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

DECRETO Nº 359, de 24 de abril de 1.984.

Abre crédito especial na Tesouraria Municipal no montante de Cr\$7.000.000,00, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições legais, e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 647 de 24 de abril de 1.984,

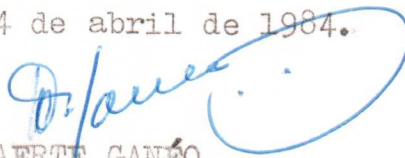
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito especial no valor de Cr\$7.000.000,00 ( sete milhões de cruzeiros ), a ser alocado à dotação 0601.1688534.1.014 - Serviços Públicos Gerais - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal - elemento 4.2.2.0 - Aquisição de Bens Móveis já em utilização.

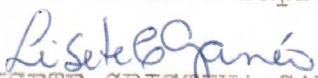
Artigo 2º - As despesas com execução deste decreto serão cobertas com recursos provenientes da redução parcial da dotação 0601.1688534.1.004 - Serviços Públicos Gerais - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal, elemento 4.1.1.0 - Obras e Instalações do orçamento em vigor, na importância de Cr\$2.000.000,00 ( dois milhões de cruzeiros ), e os restantes Cr\$5.000.000,00 ( cinco milhões de cruzeiros ), com recursos oriundos do superavit apurado em balanço patrimonial do exercício de 1983.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 24 de abril de 1984.

  
LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos Local na data supra.

  
LISETE CRISTINA GANÉO  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA